



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/20017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Agente Comunitário de Saúde, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, Edital 007/2017. **Inscrições no período de 06 de Março de 2017 a 10 de março de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, ao 01 dias do mês de março de 2017.

Izelso Zin,

Prefeito Municipal em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/20017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

**IZELSO ZIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA EM EXERCÍCIO,**  
**Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 3.928, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público na função/emprego de Agente Comunitário de Saúde,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/emprego de Agente Comunitário de Saúde para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 02, área 02, micro área 07, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função/emprego de **Agente Comunitário de Saúde para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 02, área 02, micro área 07(Anexo I).**

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro de aviso junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Radio Aratiba, Radio Nova Onda e página oficial do Município na internet, como veículos de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **06 de março de 2017 até 10 de março de 2017**, no horário das **08h30min às 11h30min horas** e das **13h30min às 16h30min horas**, junto a



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**Secretaria Municipal da Administração, Setor de Recursos Humanos**, sito a  
Rua Luís Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

**1.4 – São condições de inscrição:**

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Residir na área da comunidade em que atuar;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Ter concluído o ensino Fundamental;
- g) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados, quando requisitado.

**1.5 – No ato da inscrição o candidato deverá:**

- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral);
- c) Apresentar a cópia do CPF;
- d) Apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar comprovante e ou declaração de residência na área de atuação;
- f) Apresentar certificação que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

## **2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 1.5 e sorteio (se necessário for), pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **13 de março de 2017**, através da Comissão “*Ad Hoc*” designada para tal, a qual procederá na análise dos quesitos e sorteio (se for o caso), com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data.

2.3 – Os candidatos terão o dia **14 de março de 2017** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 O sorteio entre os candidatos inscritos e homologados realizar-se-á no dia **17 de março de 2017 as 09h00min horas** da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, logo será publicado o resultado final.

## **3 – DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 – São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, na contratação autorizada pela Lei Municipal nº 3.928 de 14 de fevereiro de 2017, as constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.221 de 22 de março de 2005, como sendo:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde no âmbito do respectivo Programa.

#### **4 – DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – A contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde será de natureza administrativa, respeitada a legislação aplicável e vigente na esfera municipal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento básico mensal de R\$ 1.296,49 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a ultimação de Concurso Público/Processo Seletivo.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, em 01 de março de 2017.

Izelso Zin,

Prefeito Municipal em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**ANEXO I**

**AREA DE ABRANGENCIA DO ITEM 1.1**

Equipe 002	CÓDIGO	AREA DE ABRANGÊNCIA
Área 002	82	Rua Dinamarca do 285 ao 385 - São Pedro
Micro	83	Rua Canada do 200 ao 295 - São Pedro
Área 07	84	Rua Argentina do 05 ao 90
	85	Rua Brasil
	86	Rua Equador
	87	Rua Dr Amélio Baldini - jardim ABC
	88	Rua Eduardo Christmann - Jardim ABC
	89	Rua Luís Alves Muller - Jardim ABC
	90	Rua Santo João Lando - Jardim ABC
	91	Rua Ita - Edi Zucchi/Dalva Neumann
	92	Rua Santo Clivatti
	93	Rua Domingos Zuchi
	94	Rua Pedro Pinto de Souza - Alcides Furlan/Marilene Mocellin
	95	Rua Santo Granzotto - esquina PE Manoel da Nobrega/João Rivieira/Maria Dal Ago/Mercado Valsoler
	96	Rua Sete de Setembro - Neusa Climuck/Rosi Hoffmann/Jurema Signore/Amborio Lucas
	97	Rua Dileto Miguel Guerra - Loteamento Motter
	98	Rua Jair Flores - Loteamento Motter
	99	Rua Padre Ângelo Folador - Loteamento Motter
	100	Rua Osvaldo Xavier da Cunha - Loteamento Motter
	101	Rua Júlio Granzotto Sobrinho - Loteamento Motter
	102	Rua Luiz Motter - Loteamento Motter